



IPATINGA

Ofício n.º 085/2023 – GPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ipatinga, 21 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação, de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.593.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”*

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para acobertar as seguintes despesas:

- 1 - locação do imóvel onde atualmente é a sede do CEREST;
- 2 - custeio de suporte de serviços de TI, despesas com ajuda de custo, auxílio moradia e alimentação dos médicos participantes do programa “Mais Médicos Pelo Brasil”, conforme preconizado na Portaria GM/MS n.º 3.193 de 02 de agosto de 2022;
- 3 - custeio de recomposição de acertos rescisórios de exercícios anteriores, custeio com estagiários;
- 4 - despesas com projetos para as Unidades de Saúde e remanejamento para custeio de contratos do Hospital Municipal Eliane Martins, tendo em vista a nova pactuação do Valora Minas.

Lado outro, importa registrar que a Lei Municipal n.º 4.506, de 30 de dezembro de 2022 – que *“Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento do Município de Ipatinga para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”*, autorizou o Poder Executivo a proceder com a abertura de créditos adicionais suplementares, por meio de Decretos, somente até o limite 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada. Assim, mister se faz o encaminhamento da presente Proposição, visando à autorização específica, sem a utilização da autorização prevista na Lei Orçamentária, no que tange à abertura de crédito adicional suplementar.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A(s) Comissão (ões)
 16/03/2023
 FINANÇAS/SAÚDE
 Para Fins de Parecer
 em: 23/03/23
 Prazo para Parecer
 Até: 29/03/23

GUSTAVO MORAIS NUNES
 Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
 RECEBIDO 052
 Protocolo nº
 Data 22/03/23
 Horário 14:15
 SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 59 /2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.593.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de valor de R\$ 3.593.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde- FMS
Fonte:	15000001002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 205.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.004.1004	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviços de Saúde
Fonte:	15000001002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 100.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.002	Depto de Vigilância em Saúde - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.002.10.302.0004.2052	Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST
Fonte:	160000000000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF 35.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2055	Estratégia Saúde da Família - SF
Fonte:	160000000000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros - PF 33.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA

Proj/Ativ: 2.21000.003.10.301.0004.2217 Incentivos Financeiros Atenção Primária Saúde
Fonte: 16000000000 IDUSO: T
Nat. Despesa: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Inf e 100.000,00
Com

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 21000 Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade: 21000.005 Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS
Proj/Ativ: 2.21000.005.10.302.0004.2068 Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
Fonte: 16210000000 IDUSO: T
Nat. Despesa: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Inf e 120.000,00
Com

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 21000 Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade: 21000.005 Depto de Administração Hospitalar e Urgência - FMS
Proj/Ativ: 2.21000.005.10.302.0004.2237 Política de Atenção Hospitalar
Fonte: 16210000000 IDUSO: T
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- PJ 3.000.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO 3.593.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 21000 Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade: 21000.001 Gabinete do FMS- SMS
Proj/Ativ: 2.21000.001.10.122.0004.1004 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviços de Saúde
Fonte: 16210000000 IDUSO: T
Nat. Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 120.000,00

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 21000 Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade: 21000.003 Depto de Atenção Básica - FMS
Proj/Ativ: 2.21000.003.10.301.0004.2217 Incentivos Financeiros Atenção Primária Saúde
Fonte: 16000000000 IDUSO: T
Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 168.000,00

Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 21000 Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade: 21000.005 Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS


IPATINGA

Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2068	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	
Fonte:	15000001002	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	205.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal-Contr	100.000,00
		Terceirização	

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2237	Política de Atenção Hospitalar	
Fonte:	16210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO			3.593.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 21 de março de 2023.


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA